

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Procuradoria do Município de GRANJA, sobre processo Administrativo de interesse geral, RATIFICAM em todos os seus termos, a favor do proprietário do imóvel, Sr. DIOMEDES FONTINELE FERREIRA, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor localização do IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO SOUSA - Nº 202 - CENTRO - GRANJA- CE, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatório, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

GRANJA (CE), 03 DE SETEMBRO DE 2018

MARINA FROTA LOPES Secretária de Saúde